



**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2024**

**PREÂMBULO**

O Município de Santa Terezinha do Progresso -SC, sob o CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados por meio da Secretaria de Infraestrutura do município de Santa Terezinha do Progresso – SC, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de hora-máquina de escavadeira hidráulica de 6 toneladas para a execução de abertura de valas para instalação de rede de abastecimento de água no interior do município de Santa Terezinha do Progresso, amparo legal art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE HORA-MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 6 TONELADAS PARA A EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VALAS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.**

**FORNECEDOR:**

**VR GROUP ESCAVAÇÕES LTDA**, Localizada na Rua 12 de maio, S/N, Centro de Santa Terezinha do Progresso - SC

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Apresente dispensa de licitação visa a necessidade que o município de Santa Terezinha do Progresso - SC necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de hora-máquina de escavadeira hidráulica de 6 toneladas.

A contratação de hora-máquina de escavadeira hidráulica de 6 toneladas é essencial para atender à demanda de abertura de valas na implantação da rede de abastecimento de água. Este serviço permite realizar escavações com rapidez, precisão e segurança, assegurando a eficiência da obra e o cumprimento dos prazos. A terceirização deste equipamento é economicamente vantajosa, eliminando custos de aquisição e manutenção. A medida é necessária para garantir a expansão da infraestrutura de abastecimento e atender às necessidades da população beneficiada.

Além disso, essa contratação assegura o cumprimento dos prazos e a continuidade do serviço público essencial, promovendo a melhoria na qualidade do abastecimento de água e atendendo as comunidades do interior. Essa medida é indispensável para garantir

que as obras sejam realizadas com segurança, eficiência e dentro das especificações técnicas, beneficiando a população e proporcionando melhores condições de vida.

## FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

## JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em consultas realizadas por fornecedores que prestam serviço nesse ramo, constatou-se o melhor preço para a contratação a empresa **VR GROUP ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ 48.755.166/0001-44**, estando assim em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.

## FORNECEDOR – VR GROUP ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ 48.755.166/0001-44

Item	Quant.	Und	Especificação dos Itens	R\$ Unit.	R\$ Total
01	40	HORA	SERVIÇO DE HORA MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 06 TONELADAS, COM RELÓGIO PARA CONTROLE DE HORAS TRABALHADAS, INCLUINDO-SE AS DESPESAS COM O OPERADOR, COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE DA MAQUINA ATÉ O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, BEM COMO OS ENCARGOS TRABALHISTAS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
				<b>TOTAL</b>	R\$ 11.200,00

## HABILITAÇÃO

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estandociente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

A razão de escolha do contratado tem em vista ser a menor valor dos orçamentos cotados e por não licitação vigente para contratação da prestação de serviço, foram realizadas cotações com empresas diferentes e pesquisa de preço em municípios, sendo no FAROL TCE E PNCP. Restando desta forma a melhor proposta para a prestação do serviço a empresa **VR GROUP ESCAVAÇÕES LTDA, CNPJ 48.755.166/0001-44**

Justifica-se a contratação sem considerar os três dias úteis de publicação, em razão da grande variação de valores que ocorre diariamente, não sendo vantajoso para o município e devido a alta importância da contratação devido dar continuidade do serviço público essencial, promovendo a melhoria na qualidade do abastecimento de água e atendendo as comunidades do interior

Considerando o valor, justifica-se a compra através de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## **DO PRAZO E VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024

## **DOTAÇÕES**

Despesa	Recurso	Natureza da Despesa
108	1500	33903912 – Locação de maquinas e equipamentos

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a Inexigibilidade de Licitação, será divulgado:

- a) O procedimento será divulgado no Diário Oficial DOM/SC; dos Municípios-
- b) No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
- c) Página do Município de Santa Terezinha do Progresso- SC.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 14 de novembro de 2024.

**MARCIA DETOFOL**  
**PREFEITA MUNICIPAL**